



RESOLUÇÃO Nº 164/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção do servidor docente Marcos Vinicius Francisco, do CCS/DMO/CRV para DTP - *campus* sede.

Considerando o eProtocolo nº 20.330.676-7 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Remoção interna do Servidor docente Marcos Vinicius Francisco do Departamento de Ciências do Movimento Humano do Campus Regional do Vale do Ivaí (CCS / DMO / CRV) para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP)- *campus* sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora